

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2026

PROAD n. 11/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a decisão de doc. 5, que reconheceu o direito a folga compensatória ao Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva (Presidente).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 12 de março de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, observado impedimento acima, referendar a decisão de doc. 5, que reconheceu o direito a folga compensatória ao Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva (Presidente).

CÉSAR PALUMBO FERNANDES
Desembargador vice-Presidente